

Companhia Provincia de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300346547
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitização" e respectivamente) e do **OLIVEIRA TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Agente Fiduciário") reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 1ª (Primeira) Convocação, nos termos da Cláusula 12.1 e seguintes do Termo de Securitização em Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 22, item 7º da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), na data de **20 de setembro de 2022, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, no que couber ("Resolução CVM 60", "CVM 81" e "CVM", respectivamente), sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) declarar ou não, o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão do não apresentação dos Contratos Mercantis referentes às parcelas de 06/2022 e 09/2022, configurando assim um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2 da CPR-F; (ii) caso deliberado pela não declaração de vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, aprovar a exclusão da obrigação da Devedora de apresentar com antecedência de 90 (noventa) dias corridos contados da data de pagamento da PMT referente aos meses de março de todos os anos da operação os Contratos Mercantis que serão cedidos em favor da Cessionária; (iii) caso seja delibado pela não declaração de vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, autorizar que o valor depositado na Conta Vinculada da operação, referente ao montante de, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do valor da próxima PMT ("Cash Collateral"), permaneça devidamente depositado na Conta Vinculada, até a data de pagamento da próxima PMT; (iv) caso seja delibado o não vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, autorizar ou não a facultade ao Devedor de não formalizar a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a constituição do Cash Collateral, com antecedência de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento das próximas PMT, sem que isso acarrete qualquer penalidade prevista nos Documentos da Operação; (v) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Informações Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT para o e-mail anuncios@provinciasecuritizadora.com.br e para o af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "CRA Diana Bioenergia", observando o disposto no CVM 60 e CVM 81 e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, observado o disposto no artigo 173, inciso III do Estatuto Social, e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.5 do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Conforme disposto no art. 12.2.6 do Termo, os Titulares de CRA poderão manifestar o voto por Boletim de Voto a Distância, sendo viáveis as comunicações de voto enviadas fisicamente para a sede da Securitizadora, com aviso de recebimento, ou seja, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berri, 850, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ou enviados para o endereço eletrônico assembleias@provinciasecuritizadora.com.br desde que (i) recebidos até o horário de início da AGT, (ii) com cópia dos documentos de representação e (iii) assinatura do Boletim de Voto a Distância, devidamente preenchido, por meio de certificação digital que atenda aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT, estão disponíveis no seguinte link <http://provinciasecuritizadora.com.br/1a-serie-3a-emissao/>. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidas terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de agosto de 2022
Mônica Miuki Fujii
 Diretora de Relações com Investidores

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 4ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)
 Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 41ª Série da 4ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 19 de setembro de 2022 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM 11, de 20 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 11.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrada em 24 de fevereiro de 2020 ("Termo de Securitização"), para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) recomendar a constituição de uma comissão de administração e resgate antecipado dos CRA, nos termos da cláusula 6.3, item (iii) do Termo de Securitização e 2.6, item (viii) do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 24 de fevereiro de 2022 ("Contrato de Cessão") em razão da redução do capital social da Pietá Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº nº 28.396.260/0001-47 ("Cedente") de R\$ 59.710.366,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais) para R\$ 10.000.000,00 (dez mil reais); e n) autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.com.br; (ii) no site de www.cvm.gov.br; A Emissora devida registrado, para fins de esclarecimento, que o **quórum de instalação** da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos **33 (dois terços) dos CRA em Circulação** e, em segunda convocação, **com qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação**, já as deliberações referentes ao item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas em primeira ou segunda convocação por Titulares dos CRA que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme cláusula 6.3.1 do Termo de Securitização, já as deliberações referentes ao item (ii) da Ordem do Dia, em primeira convocação, por Titulares dos CRA que representem a maioria absoluta dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, por Titulares dos CRA que representem, no mínimo, maioria simples dos CRA em Circulação presentes à referida Assembleia Geral de Titulares dos CRA, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgoinc.com cópia para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.com.br>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica ou não, e ser de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil; ou (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.
 São Paulo, 30 de agosto de 2022.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.
 A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (primeira) Série da 18ª (décima oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada no dia **20 de setembro de 2022, às 14:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, com possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://teams.microsoft.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para gerl.agente@oliveiratrust.com.br preferencialmente antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e votações em favor de Emissão e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestao@grupogaia.com.br e gerl.agente@oliveiratrust.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em atas dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.
 São Paulo, 26 de agosto de 2022.
Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Segpartners Brasil Corretora de Seguros S/A

CNPJ/ME nº 04.772.866/0001-71 - NIRE Nº 35.300.408.372
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Segpartners Brasil Corretora de Seguros S/A
 O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA seus Acionistas, para se reunirem em AGE a realizar-se na Avenida Francisco Matarazzo, 1705 - Água Branca - São Paulo no dia 22/09/2022, às 14h em primeira convocação na forma da lei ou às 14:30h, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes para deliberarem sobre as seguintes matérias: Ordem do dia: (I) Aprovar a realização dos investimentos necessários para a implementação do Plano de Negócios, conforme material de apoio disponibilizado aos acionistas, na forma do art. 8º, § 1º, VIII do Estatuto Social; (II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Segpartners Brasil Corretora de Seguros S/A, conforme o inciso XV do Estatuto Social, mediante a subscrição de novas ações ordinárias, conforme condições e procedimentos propostos pelo Conselho de Administração em reunião de 13/07/2022, a ser aprovada na AGE; (III) Em vista da proposta de aumento do capital social, aprovar a nova redação da Cláusula 5ª (Capital social) do Estatuto Social; (IV) Aprovar a mudança do endereço da cia, para Rua Santa Isabel, 160 - Conj. 45 - Praça da República - São Paulo - SP - CEP 0121-902 (v) Em consequência das aprovações dos itens anteriores, aprovar a consolidação do Estatuto Social. (vi) Outros assuntos de Interesse da companhia. **Paulo Rogério dos Santos** - Diretor Presidente.

NOVO SELF STORAGE S.A. - CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.03.2021
Data, Hora, Local: 05.03.2021, às 10h54m, na sede social, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Daniel Rizardi Sorrentino, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** 1. Ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. Marcelo Lourenço Jensen, RG nº 15.737.347-2 e CPF/ME nº 070.075.928-05, ao cargo de Diretor/Vice-Presidente, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia. 2. Eleger para compor a Diretoria: Fernando Barreiros Rosalem, brasileiro, casado, economista, RG nº 65.946.110-5 SSP/SP, CPF/ME nº 120.245.827-02, residente em São Paulo/SP, para Diretor/Vice-Presidente, fica investido no seu cargo e declara que não está impedido de exercer atividades mercantis. 4. A remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R\$1.000.000,00 e aos que os administradores não terão participação nos lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.03.2021. **Conselheiros:** Daniel Rizardi Sorrentino; Antonio Fernando Checchia Wever; Rafael Freitas de Aguiar. JUICESP nº 394.46421-7 em 18.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVO SELF STORAGE S.A. - CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.03.2021
Data, Hora, Local: 05.03.2021, às 10h54m, na sede social, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Daniel Rizardi Sorrentino, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** 1. Ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. Marcelo Lourenço Jensen, RG nº 15.737.347-2 e CPF/ME nº 070.075.928-05, ao cargo de Diretor/Vice-Presidente, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia. 2. Eleger para compor a Diretoria: Fernando Barreiros Rosalem, brasileiro, casado, economista, RG nº 65.946.110-5 SSP/SP, CPF/ME nº 120.245.827-02, residente em São Paulo/SP, para Diretor/Vice-Presidente, fica investido no seu cargo e declara que não está impedido de exercer atividades mercantis. 4. A remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R\$1.000.000,00 e aos que os administradores não terão participação nos lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.03.2021. **Conselheiros:** Daniel Rizardi Sorrentino; Antonio Fernando Checchia Wever; Rafael Freitas de Aguiar. JUICESP nº 394.46421-7 em 18.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denomição da Isec Securitizadora S.A.)
 CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 7ª e 8ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ISEC SECURITIZADORA S.A.)
 Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª e 8ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRI", "Emissão" e "Emissora"), Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª e 8ª Série da 4ª Emissão da Emissora, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e se reunirem para Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em 22 de setembro de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, inclusive para fins de voto ("Assembleia"), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Análise e aprovação de eventual proposta de acordo para adimplemento ou repactuação apresentada pelas Cedentes; 2. Caso seja rejeitada a matéria da Ordem do Dia descrita no item 1º acima da Ordem do Dia, definição e aprovação das medidas a serem tomadas e/ou ratificadas em decorrência da Recompra Compulsória Integral ocorrida em razão do descumprimento da obrigação pecuniária relativa ao não pagamento de parte da parcela de amortização dos CRI Sênior e da totalidade da parcela de juros e amortização dos CRI Subordinados, nos termos da cláusula 5.1; 3. Aprovação da realização de aporte de valor necessário para o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado nos termos da cláusula 11.1 do Termo de Securitização, bem como o custeio decorrente das deliberações relacionadas ao item 2º acima da Ordem do Dia; 4. Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença dos Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação. As deliberações das matérias contadas na ordem do dia da presente Assembleia, deverão ser aprovadas seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares dos CRI que representem no mínimo 90% (noventa por cento) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgoinc.com cópia para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.com.br>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica ou não, e ser de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil; ou (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, deverá ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes.
 São Paulo, 31 de agosto de 2022.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

NOVO SELF STORAGE S.A.

CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20.04.2022
Data, Hora, Local: 20.04.2022, às 10:30, na sede social, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fernando Mitsuhito Tomonaga Maciel, Secretário: Helder Santo Cavallini. **Deliberações Aprovadas:** 1. A prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020, publicadas no Jornal O Dia SP e do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07.12.2021. 2. Não foi apurado lucro em 31.12.2020, restando assim prejudicada qualquer discussão. 3. Não houve remuneração aos administradores em 31.12.2020 e, ainda, fica deliberado que não haverá remuneração aos administradores nos próximos exercícios sociais, bem como que os administradores não terão participação nos lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.04.2022. **Acionistas:** Pátria Real Estate III Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Antonio Fernando Checchia Wever, Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda., p. Fernando Mitsuhito Tomonaga Maciel e Helder Santo Cavallini. JUICESP nº 265.62572-1 em 25.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVO SELF STORAGE S.A.

CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Novembro de 2020
Data, hora, local: 18.11.2020, 13:45hs, na sede social, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Fauce Barreto Antun, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações aprovadas:** Reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 01 ano, a partir de 05.12.2020, data de término do mandato atual da Diretoria, ou seja, até 05.12.2021, a saber: **Fauze Barreto Antun**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.149.425-4 SSP/SP, CPF/ME 253.504.038-77, Diretor Presidente; **Marcelo Lourenço Jensen**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 15.737.347-2, CPF/ME 070.075.928-05, Diretor/Vice-Presidente; e **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 11.106.095-01 IPR/RJ, CPF/ME 000.804.017-67, Diretor Financeiro e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. A Diretoria manterá a seguinte composição: **Fauce Barreto Antun**, Diretor Presidente; **Marcelo Lourenço Jensen**, Diretor/Vice-Presidente; e **Rafael Freitas de Aguiar**, Diretor Financeiro. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 18.11.2020. Conselho de Administração: Olímpio Matarazzo Neto; Fauce Barreto Antun; e Antonio Fernando Checchia Wever, Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. JUICESP nº 537.98020-9 em 17.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVO SELF STORAGE S.A.

CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Novembro de 2021
Data, Hora, Local: 29.11.2021, às 10h15, na sede social, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Antonio Fernando Checchia Wever, Secretário: Thiago Sales Rocha. **Deliberações Aprovadas:** 1. Ratificar a renúncia, da Sra. Fernanda Barreiros Rosalem, RG nº 25.699.604-5 SSP/SP, CPF/ME nº 171.764.048-60, ao cargo de Diretora Presidente, Vitor Delduque, RG nº 65.946.110-5 SSP/SP, CPF/ME nº 120.245.827-02, ao cargo de Diretor/Vice-Presidente e Rafael Freitas de Aguiar, RG nº 11.106.095-01 IPR/RJ, CPF/ME nº 000.804.017-67, ao cargo de Diretor Financeiro, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia. 2. Eleger para compor a Diretoria: Antonio Fernando Checchia Wever, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 12.147.128 CPF/ME nº 086.579.608-42, para Diretor Presidente, Helder Santo Cavallini, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 44.228.912-1 SSP/SP, CPF/ME nº 409.724.988-69, para Diretor Financeiro, Fernando Mitsuhito Tomonaga Maciel, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 63.407.741-7 SSP/SP, CPF/ME nº 055.196.531-27, para Diretor/Vice-Presidente. 3. A Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, Diretor Presidente; (ii) Sr. Helder Santo Cavallini, Diretor Financeiro; e (iii) Sr. Fernando Mitsuhito Tomonaga Maciel, Diretor Vice-Presidente. O prazo dos mandatos dos Diretores referenciados será de 02 anos, a contar da presente data, ou seja, terá vigência até 29.11.2023. Os Diretores ficam investidos nos seus respectivos cargos na Diretoria da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S/A segundo a qual declaram, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.11.2021. **Conselheiros:** Antonio Fernando Checchia Wever, Thiago Sales Rocha, Julia Guerra de Azeredo. JUICESP nº 19422-0 em 03.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVO SELF STORAGE S.A.

CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Novembro de 2021
Data, hora, local: 29.11.2021, 10hs, na sede social, Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, Sala N, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Antonio Fernando Checchia Wever, Secretário: Thiago Sales Rocha. **Deliberações aprovadas:** 1. Os atuais membros do Conselho de Administração, cujos mandatos venceram em 22.10.2021, permaneceram investidos dos seus cargos até a presente data. 2. Ratificar as renúncias, com efeitos imediatos: **Helder Santo Cavallini**, RG 44.228.912-1 SSP/SP, CPF/ME 000.804.017-67, ao cargo de **Conselheiro Presidente**; e **Rafael Freitas de Aguiar**, RG 11.106.095-01 IPR/RJ, CPF/ME 000.804.017-67, ao cargo de **Conselheiro Vice-Presidente**. Conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia. 3. Reeleger para compor o Conselho de Administração: **Antonio Fernando Checchia Wever**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 12.147.128 SSP/SP, CPF/ME 086.579.608-42, **Conselheiro Presidente**; e **Thiago Sales Rocha**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2003009206340 SSP-CE, CPF/ME 059.944.663-36, para **Conselheiro Vice-Presidente**. 4. Eleger para compor o Conselho de Administração, a Sra. **Julia Guerra de Azeredo**, brasileira, solteira, engenheira civil, RG 39.785.415-8 SSP-SP, CPF/ME 378.499.468-71, para **Conselheira sem designação específica**. 5. O Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: **Antonio Fernando Checchia Wever** - Conselheiro Presidente; **Thiago Sales Rocha** - Conselheiro Vice-Presidente; e **Julia Guerra de Azeredo** - Conselheira sem designação específica. O prazo dos mandatos será de 02 anos, ou seja, terá vigência até 29.11.2023, os quais ficam investidos nos seus respectivos cargos e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.11.2021. **Acionistas:** Pátria Real Estate III Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Antonio Fernando Checchia Wever e **Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, p. Rafael Freitas de Aguiar e Vitor Delduque. JUICESP nº 19322-7 em 03.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVO SELF STORAGE S.A.

CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22.10.2020
Data, Hora, Local: 22.10.2020, às 07:00, na sede social, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fauce Barreto Antun, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** 1. A prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019, publicadas nas edições do Jornal Dia Mercantil e do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03.10.2020. 2. Não foi apurado lucro em 31.12.2019, restando assim prejudicada qualquer discussão. 3. Foram reeleitos, para os cargos no Conselho de Administração, para um mandato de 01 ano, a vencer em 22.10.2021: (i) **Olímpio Matarazzo Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.396.438 SSP/SP e CPF/ME nº 010.076.218-26, **Conselheiro Presidente**; (2) **Fauce Barreto Antun**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 24.149.425-4 SSP/SP e CPF/ME nº 253.504.038-77, **Conselheiro Vice-Presidente**; (3) **Antonio Fernando Checchia Wever**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 12.147.128 SSP/SP e CPF/ME nº 086.579.608-42, **Conselheiro sem designação específica** e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. 4. A remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R\$1.000.000,00 e aos que os administradores não terão participação nos lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.10.2020. **Acionistas:** Pátria Real Estate III Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Antonio Fernando Checchia Wever e **Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.** JUICESP nº 537.98120-2 em 17.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVO SELF STORAGE S.A.

CNPJ/ME nº 26.634.926/0001-22 - NIRE 35.300.498.372
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22.10.2020
Data, Hora, Local: 22.10.2020, às 07:00, na sede social, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala N, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fauce Barreto Antun, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas:**